

Carta Fina DIREX nº 366/2024

Brasília - DF, 16 de setembro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor
Prof.º Henrique Araújo Costa
Faculdade de Direito
Universidade de Brasília - UnB

Ref: Manifestação de Interesse e
Proposta FINATEC nº 2697/2024.

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, manifestamos o interesse da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC em apoiar à Universidade de Brasília na execução do Projeto de Ensino intitulado **“Mestrado Profissional em Direito, Regulação e Políticas Públicas - PMPD/FD/UnB - 1ª Turma”** a ser desenvolvido junto ao Superior Tribunal Federal – STF, por meio de Termo de Execução Descentralizada a ser firmado com a UnB.

Nesse sentido, encaminhamos a Proposta Técnico-Financeira anexa contemplando as atividades que serão desenvolvidas pela Finatec, na qualidade de Fundação de Apoio, visando à execução do Projeto, nos termos da Lei nº 8.958/1994, Decreto nº 7.423/2010 e Resolução do Conselho Universitário nº 0005/2018.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Prof.º Augusto César de Mendonça Brasil
Diretor – Presidente

PROPOSTA FINATEC N° 2697/2024

1. OBJETO DA PROPOSTA

Apoiar a execução do Projeto de Pesquisa intitulado “*Mestrado Profissional em Direito, Regulação e Políticas Públicas - PMPD/FD/UnB - 1ª Turma*”.

2. ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS PELA FINATEC

A Finatec participará das atividades do Projeto na qualidade de fundação de apoio, nos termos da Lei nº 8.958/1994 e Decreto nº 7.423/2010, que autorizam as Instituições Federais de Ensino Superior a contratarem as fundações instituídas com a finalidade de dar apoio a Projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e de estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses Projetos.

Nesse sentido, visando apoiar a Universidade de Brasília na execução do Projeto, caberá à Finatec realizar as seguintes atividades:

- a) Gestão administrativa e financeira dos recursos destinados à execução do Projeto;
- b) Abertura de conta bancária específica para movimentação dos recursos repassados para a execução do Projeto, que deverão ser aplicados no mercado financeiro, por meio de instituições oficiais;
- c) Empregar os recursos financeiros e os rendimentos de aplicação exclusivamente na execução do Projeto, em conformidade com o Plano de Trabalho;
- d) Adquirir os bens e serviços necessários à execução do Projeto, observando o disposto na Lei nº 8.958/1994 e no Decreto nº 8.241/2014;
- e) Remunerar a equipe da Universidade de Brasília envolvida na execução do Projeto, de acordo com a relação de servidores, modalidade de pagamento, valores e prazos definidos no Plano de Trabalho apresentado pela UnB;

- f) Encaminhar os relatórios técnicos da execução do Projeto, elaborados pela coordenação, contendo as informações relativas à conclusão de cada etapa;
- g) Elaborar os relatórios financeiros das despesas realizadas, bem como a prestação de contas final do Projeto, encaminhando-os à Universidade de Brasília até 30 (trinta) dias após o término da vigência contratual, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 3º-A da Lei 8.958/1994;
- h) Restituir à UnB, por meio de GRU, ao final do Projeto, eventual saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos rendimentos percebidos, mediante depósito na Conta Única do Tesouro/UnB;
- i) Responsabilizar-se pelo registro e arquivamento de todos os documentos pertinentes à execução do Projeto (documentos administrativos, contábeis e fiscais) zelando pela sua guarda, pelo prazo mínimo de cinco anos ou conforme dispuser o Instrumento a ser firmado.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O Contrato a ser firmado entre a Universidade de Brasília e a FINATEC terá o prazo de vigência de **29 (vinte e nove) meses** a partir da data de sua assinatura.

4. RECURSOS FINANCEIROS

O valor do contrato a ser firmado entre a Universidade de Brasília e a Finatec é de **R\$ 1.347.983,10 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e dez centavos).**

O custo referente às despesas operacionais e administrativas da Finatec para apoiar a execução do Projeto é de **R\$ 99.850,62 (noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos.)**

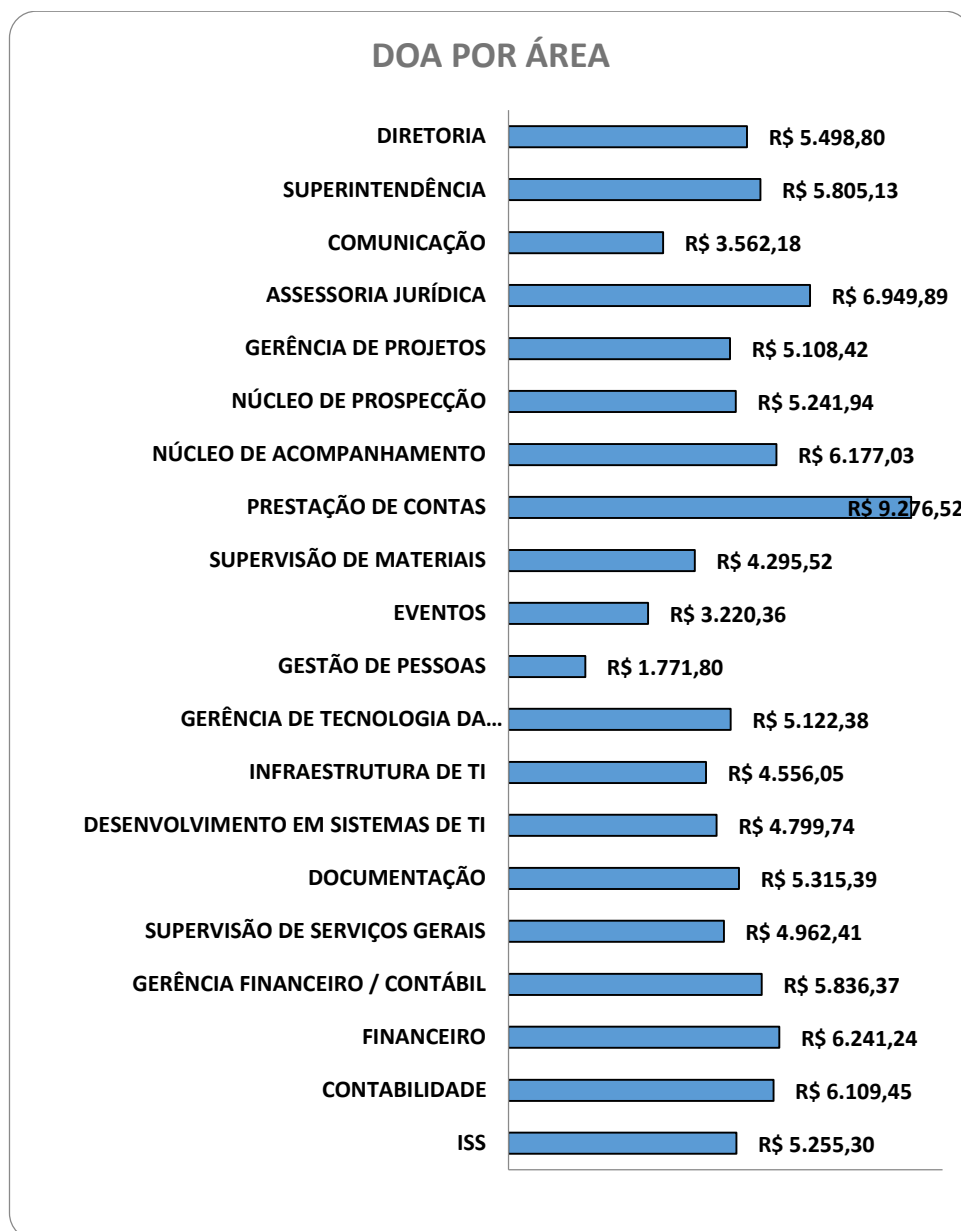
Cabe-nos esclarecer que o custo total da FINATEC para gestão administrativa e financeira dos projetos é calculado a partir do somatório dos custos diretos para gestão dos projetos e, também, por parcela rateada dos custos indiretos, conforme detalhamento constante no item 6 desta Proposta.

Após a conclusão do Curso, eventual saldo remanescente será devolvido à UnB por ocasião da prestação de contas final.

5. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da data de sua assinatura.

6. RATEIO DAS DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS



Proposta Finatec nº 2697-2024 pdf

Código do documento 78b40ba5-b4a3-45e4-b2c5-24445a1a1612



Assinaturas



AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA BRASIL
augusto.brasil@finatec.org.br
Assinou

AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA BRASIL

Eventos do documento

16 Sep 2024, 15:31:00

Documento 78b40ba5-b4a3-45e4-b2c5-24445a1a1612 **criado** por NÁDIA MARIA AREAL PORTELLA (449b5030-8a92-4157-94c0-65661548b57a). Email: nadia@finatec.org.br. - DATE_ATOM: 2024-09-16T15:31:00-03:00

16 Sep 2024, 15:31:43

Assinaturas **iniciadas** por NÁDIA MARIA AREAL PORTELLA (449b5030-8a92-4157-94c0-65661548b57a). Email: nadia@finatec.org.br. - DATE_ATOM: 2024-09-16T15:31:43-03:00

16 Sep 2024, 16:10:37

AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA BRASIL **Assinou** (ccd63ef7-e1c3-4d88-b313-68fcd5efd654) - Email: agosto.brasil@finatec.org.br - IP: 200.130.14.10 (200.130.14.10 porta: 15516) - **Geolocalização: -15.773184 -47.8707281** - Documento de identificação informado: 187.412.582-15 - DATE_ATOM: 2024-09-16T16:10:37-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 272288947c5bb79e73026bb955a7764ebe487b4567e8ed83a6488aae499714c0

(SHA512): da481f18c94d58716594372a64f2a7e1d1c9dcc9a0eab2f9ab939081bcd7f48f04f77c3a23a977103142c035bb95bd40fc775d32663165456109af068f40cf0a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign